REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 504/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o atendimento pré-hospitalar envolve todas as ações que ocorrem antes da chegada do paciente ao ambiente hospitalar e corresponde ao atendimento na cena do acidente, o transporte e a chegada ao hospital, uma assistência qualificada que é fundamental para que a vítima chegue ao hospital com vida;
b) o tempo médio considerado ideal, de acordo com parâmetros internacionais, para o primeiro atendimento especializado é de oito minutos, o que se torna inviável tendo em vista as atuais condições de trânsito do Município;
c) nesse sentido, a motocicleta proporciona uma maior agilidade na locomoção, sendo importante meio de transporte para levar o primeiro atendimento especializado às vítimas de acidente de trânsito ou a pacientes que necessitem de um primeiro atendimento em locais de difícil acesso;
d) em Salvador, o número de automóveis passou de 344.010, em 2001, para 668.472, em 2011; e o acréscimo de 324.462 veículos representou um crescimento relativo da ordem de 94,3%, somando-se às metrópoles que registraram crescimento relativo acima da média nacional;
e) infelizmente, a capital baiana não foi adequadamente planejada para receber o fluxo intenso de veículos, o que ocasiona caos no trânsito e dificuldade severa de deslocamento nos horários mais críticos;
f) o trânsito intenso, além de colaborar com a ocorrência de acidentes, ainda prejudica o deslocamento de viaturas e ambulâncias para o atendimento às vítimas;
g) faz-se necessário dispor de um pré-atendimento célere através de motociclistas treinados e com equipamentos necessários aos primeiros socorros;
h) o Serviço de Atendimento Médico de Urgência sobre Motos, com profissional capacitado e equipado com desfibrilador externo automático, medicamentos e material para suporte básico de vida, funcionaria junto à Secretaria de Saúde, ligado diretamente a central da SAMU, tendo por função atender às vítimas de acidente de trânsito no Município de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que institua o Serviço Atendimento Médico e Urgência Sobre Motos.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires